



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria Nº 186-GAB/FAENG/UFMS, de 26 de dezembro DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo unificado de pós-graduação stricto sensu mestrado e doutorado 2025/1 nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 4 do Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS, torna público o **Resultado Final da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto/Análise de Currículo e Nota Final**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2025.

Edson Antonio Batista

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(EDITAL Nº 05/2025)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO

ENGENHARIA ELÉTRICA (CAMPO GRANDE)				
MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota AP	Nota DP	Nota AC	Nota Final
202536243	6	0	2,6	2,15
202536871	8,33	7,5	3,35	6,67
202539434	8,07	8,4	2,6	6,87
202538135	6,68	8,7	2,6	6,42
202539394	9,13	9,5	4,6	8,18
202539282	8,96	8,1	3,6	7,19
202435297	6	7,7	2,6	6,00



202536761	6,5	0	2,6	2,28
202538997	7,02	7,6	2,6	6,21
202435737	6	0	2,85	2,21
202434719	7,6	9,2	4,1	7,53
202537126	8,78	9,3	7,85	8,81
202434797	8,15	9,2	3,6	7,54
202537516	7,43	9,1	4,1	7,43

Legenda:**AP: Análise de pré-projeto****DP: Defesa de pré-projeto****AC: Análise de currículo**ANEXO II
(EDITAL Nº 05/2025)**RESULTADO DOS RECURSOS DA RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO**

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202539282	DP/Nota Preliminar	Indeferido	<p>Após análise do recurso interposto pelo candidato, referente à avaliação da sua Defesa do Pré-Projeto, realizada em 14/02/2025, esclarece-se os seguintes pontos:</p> <p>1. Domínio do Tema A avaliação deste critério considera não apenas a capacidade de exposição, mas também a profundidade do conhecimento demonstrado ao responder às questões da banca. Durante a defesa, o acadêmico apresentou dificuldades para explicar conceitos fundamentais do próprio projeto, demonstrando insegurança ao responder dúvidas, o que comprometeu sua nota. Portanto, a avaliação atribuída foi coerente com o desempenho observado.</p> <p>2. Mérito e Relevância Científica, Tecnológica e/ou de Inovação A originalidade e a relevância científica são critérios essenciais para a aprovação de um pré-projeto de pesquisa e consequentemente o domínio do candidato no tema proposto. A banca avaliadora constatou que a proposta não apresentava inovação significativa nem contribuição relevante para o estado da arte. Assim, a nota atribuída está compatível com o grau de inovação da proposta e no domínio do tema por parte do candidato.</p> <p>3. Exequibilidade da Proposta e Coerência Metodológica A apresentação não forneceu elementos suficientes para garantir a viabilidade da pesquisa. A ausência de explicações claras comprometeu a exequibilidade da proposta, gerando</p>

			<p>dúvidas quanto à sua implementação. Dessa forma, a avaliação reflete as fragilidades identificadas neste aspecto.</p> <p>4. Originalidade da Proposta Como apontado na avaliação, a proposta não apresentou elementos inovadores suficientes para justificar uma nota superior. A banca considerou que as ideias expostas carecem de diferenciação em relação a trabalhos já existentes, o que justifica a nota atribuída.</p> <p>5. Apresentação Oral Embora a apresentação tenha sido estruturada, houve momentos de confusão e inconsistência na argumentação, o que prejudicou a clareza da exposição. A banca reconheceu um desempenho razoável, mas entendeu que as dificuldades enfrentadas na defesa impactaram negativamente a comunicação da proposta.</p> <p>Conclusão Diante dos aspectos avaliados e considerando que a nota final foi atribuída com base em critérios técnicos e acadêmicos, informamos que não há elementos que justifiquem a alteração da pontuação concedida. A avaliação foi conduzida de forma criteriosa e imparcial, refletindo o desempenho apresentado na defesa.</p> <p>Versa o presente processo sobre O INDEFERIMENTO do recurso mantendo a NOTA atribuída conforme o EDITAL Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025</p> <p>É o Parecer.</p>
--	--	--	---

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Batista, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5447628** e o código CRC **5BFF21F9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

